



PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Presidência

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2022.

ATO DIRETIVO nº 009 – Paty Previ

A Diretora Presidente do Paty Previ, no uso de suas atribuições legais, especialmente os previstos no artigo 9º do Decreto municipal nº 7.498/2022

CONSIDERANDO a ocorrência de dificuldades de acesso junto à rede mundial de computadores- Internet;

CONSIDERANDO-SE o numero elevado de servidores que ainda não completarem o recenseamento por vários motivos,

Vem, por este Ato Diretivo ESTABELEECER O QUE SEGUE:

- 1- **Fica prorrogado até dia 31 de janeiro de 2023** o prazo para recenseamento dos servidores ativos perante o RPPS PATY PREVI, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.498/2022.

Publique-se, e cumpra-se a partir da data seguinte à publicação.

Jaqueline da Silva Lustosa
Diretora Presidente
Mat. 1682/02